



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando a necessidade de proceder o aumento do quantitativo o qual constitui-se objeto deste instrumento Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira, celebrado com a empresa PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.907.315/0001-33.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura de Altamira, para proceder o aumento do quantitativo do objeto do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR ao Setor de Licitações e Contratos que, autue o procedimento de aditivo de quantidade, fundamentando em decorrência de acréscimo de quantitativo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR o Setor de Licitações e Contratos, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à minuta de termo aditivo, possa auxiliar na formalização e celebração do termo aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

III – DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM

Cumpra-se
Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 04 de outubro de 2024

Página 1

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Rua Otaviano Santos, nº 2288, Centro, CEP 68371-250